



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

PORTARIA N.º 685, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o quantitativo mínimo de servidores nas unidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima para o exercício de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de racionalização dos serviços prestados por este Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a busca constante da excelência, valor sob o qual se sustenta o Tribunal de Justiça de Roraima, conforme Planejamento Estratégico 2015-2020;

CONSIDERANDO que as Resoluções CNJ nº 194 e 195, bem como o Plano de Ação do Comitê Gestor Orçamentário de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, prevêm a equalização da força de trabalho no Tribunal;

CONSIDERANDO a edição da Resolução do Tribunal Pleno nº 58, de 10 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o estudo técnico abrigado no Procedimento Administrativo n.º 1942/2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Grupo de Trabalho para avaliação da quantidade de servidores por unidade, conforme as fórmulas aprovadas pela Resolução TP n.º 58/2014, instituído por meio da Portaria Conjunta n.º 003, de 12.03.2015, publicada no DJE n.º 5468, de 13.03.2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar as tabelas de lotação mínima de servidores das unidades judiciais para o exercício de 2015 e de classificação da estrutura do Tribunal de Justiça conforme preconiza o Art. 2º da Resolução TP nº 58, de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2.º O quantitativo constante no Anexo I, na coluna LR das Unidades Judiciais, corresponde ao número mínimo de servidores a serem lotados em cada serventia.

Art. 3.º A quantidade de servidores lotados nas Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante não poderá exceder 30% (trinta por cento) do total de servidores.

Parágrafo Único. Para apuração do percentual descrito no caput serão excluídos da base de cálculo os servidores lotados nas áreas de tecnologia da informação, bem como os servidores que não se encontram em efetivo exercício no Tribunal de Justiça.

Art. 4.º Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas relatar os servidores para atender a tabela, conforme disponibilidade do quadro de pessoal.

Art. 5.º Os quantitativos constantes da tabela deverão subsidiar a definição do cronograma de nomeação de servidores.



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 18, ed. 5478, p. 68, 27. Mar. 2015.
<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20150327.pdf>



ANEXO I

Tabela de Lotação Mínima nas Unidades Judiciais

Unidades Judiciais de Primeiro Grau	
Unidade	LR
1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes	9
2ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes	9
1ª Vara da Fazenda Pública	8
2ª Vara da Fazenda Pública	8
1ª Vara Cível de Competência Residual	9
2ª Vara Cível de Competência Residual	9
3ª Vara Cível de Competência Residual	9
4ª Vara Cível de Competência Residual	9
1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	8
2ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	8
Vara de Execução Penal	8
1ª Vara Criminal de Competência Residual	8
2ª Vara Criminal de Competência Residual	8
3ª Vara Criminal de Competência Residual	8
1º Juizado Especial Cível	10
2º Juizado Especial Cível	10
3º Juizado Especial Cível	10
Juizado Especial Criminal	8
Vara de Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus	12
1ª Vara da Infância e da Juventude (Gabinete e Cartório)	10
1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (*)	13
Turma Recursal	6
Vara da Justiça Itinerante	17
Comarca de Alto Alegre	5
Comarca de Bonfim	6
Comarca de Pacaraima	6
Comarca de Caracarái	10
Comarca de Mucajaí	10
Comarca de Rorainópolis	10
Comarca de São Luiz do Anauá	10
Juizado Especial da Fazenda Pública	8
Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade	6
Unidades Judiciais de Segundo Grau	
Gabinetes dos Desembargadores	42
Secretaria da Câmara Única	13
Secretaria do Tribunal Pleno	8

(*) Não serão contabilizados os servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Especialidades: Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, não investidos em cargo comissionado.



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

ANEXO II

Unidades Judiciais sem lotação mínima de servidores

Unidades Judiciais
Gabinete dos Juízes Substitutos
Vara da Justiça Itinerante - 2º Núcleo de Atendimento e Conciliação



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

ANEXO III
Classificação da estrutura do
tribunal

Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante de Primeiro Grau
Contadoria Judicial
Cartório Distribuidor



Central de Mandados
Central de Atendimento, Distribuição e Conciliação dos Juizados Especiais
Núcleo de Precatórios
Diretoria do Fórum
Coordenação dos Programas de Acesso ao Judiciário
1ª Vara da Infância e da Juventude - Setor Interprofissional
1ª Vara da Infância e da Juventude - Divisão de Proteção
Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade - Divisão Interprofissional de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas
Seção de Arquivo

Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante de Segundo Grau

Seção de Protocolo Judicial

Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante

Gabinete da Vice-Presidência
Corregedoria Geral de Justiça
Corregedoria Geral de Justiça/Secretaria
Corregedoria Geral de Justiça/Ouvidoria
Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
Gabinete da Presidência
Coordenadoria da Infância e da Juventude
Assessoria de Cerimonial
Assessoria de Comunicação Social
Assessoria Militar
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica
Escritório de Projetos
Coordenação de Planejamento Estratégico
Coordenação de Análise de Dados
Escola do Judiciário
Coordenação de Registro, Organização e Informação
Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento
Coordenação de Tecnologia Educacional
Núcleo de Controle Interno
Coordenação de Acompanhamento de Gestão de Pessoal
Coordenação de Auditoria
Coordenação de Acompanhamento de Gestão
Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos
Secretaria Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas
Divisão de Cálculos e Pagamentos
Seção de Administração de Folha de Pagamento
Seção de Demonstrativos de Cálculos
Seção de Benefícios
Divisão de Gestão de Pessoal
Seção de Registros Funcionais
Seção de Licenças e Afastamentos
Seção de Acompanhamento de Movimentação de Pessoal
Divisão de Desenvolvimento de Pessoal



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

Seção de Admissão e Desenvolvimento de Pessoal
Seção de Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho
Secretaria de Gestão Administrativa
Seção de Protocolo Geral
Seção de Biblioteca
Divisão de Gestão de Contratos
Seção de Acompanhamento de Compras
Seção de Acompanhamento de Contratos
Seção de Projetos Administrativos
Divisão de Gestão de Contratos Terceirizados
Secretaria de Infraestrutura e Logística
Divisão de Serviços Gerais
Seção de Serviços Gerais
Seção de Transporte
Divisão de Gestão Patrimonial
Seção de Almoxarifado
Seção de Gestão de Bens Móveis
Seção de Gestão de Bens Imóveis e Alienações
Divisão de Arquitetura e Engenharia
Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos
Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
Seção de Manutenção Predial
Secretaria de Orçamento e Finanças
Divisão de Orçamento
Seção de Execução Orçamentária
Seção de Programação Orçamentária
Divisão de Contabilidade
Seção de Escrituração
Seção de Liquidação
Divisão de Finanças
Seção de Pagamento
Seção de Arrecadação do FUNDEJURR